



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 691/GR/UFGS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 467/GR/UFGS/2010, de 19 de novembro de 2010.

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA Nº 487/GR/UFGS/2010, de 19 de novembro de 2010.

Art. 3º REVOGAR a PORTARIA Nº 489/GR/UFGS/2010, de 19 de novembro de 2010.

Art. 4º REVOGAR a PORTARIA Nº 490/GR/UFGS/2010, de 19 de novembro de 2010.

Art. 5º REVOGAR a PORTARIA Nº 491/GR/UFGS/2010, de 19 de novembro de 2010.

Art. 6º REVOGAR a PORTARIA Nº 434/GR/UFGS/2011, de 31 de maio de 2011.

Art. 7º REVOGAR a PORTARIA Nº 436/GR/UFGS/2011, de 31 de maio de 2011.

Art. 8º REVOGAR a PORTARIA Nº 438/GR/UFGS/2011, de 31 de maio de 2011.

Art. 9º REVOGAR a PORTARIA Nº 753/GR/UFGS/2011, de 28 de novembro de 2011.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 7 de junho de 2013.

PROF. JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFGS